

Goiânia, 06 de novembro de 2020



Ao Senhor Diretor Geral do Hospital de Doenças Tropicais
Goiânia

Ref.: Termo de Referência 002/2020

ANA PAULA CAETANO PINHO SILVA
ALPHA CONSULTORIA
Rua sete de setembro n.556 Setor Central
Anápolis-GO.
05.636.539/0001-55

05.636.539/0001-55

ANA PAULA CAETANO PINHO SILVA

ALPHA CONSULTORIA
Rua Sete de Setembro, 556 - Setor Central

CEP: 75.020-420

Anápolis - GO

Vem respeitosamente apresentar:

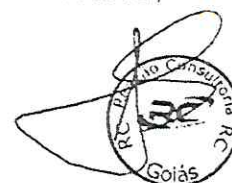
PROPOSTAS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 145/2020

1. DO OBJETO

Contratação de empresa autorizada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para a formação de Brigada de Incêndio Eventual do Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Formar Brigada de Incêndio Eventual, composta por 93 brigadistas através dos módulos teóricos e práticos de acordo com a legislação, em 10 turmas, atendendo o distanciamento seguro, devido à pandemia de COVID 19;
- O Curso de formação deve ter carga horária de no mínimo 08 horas, abrangendo as partes teóricas e práticas, conforme anexo B da Norma Técnica N° 17 do CBMGO- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
- A empresa CONTRATADA deverá finalizar e entregar os certificados devidamente assinados e registrados em até 05 (dias) após a realização do treinamento de formação;
- A contratada deverá fornecer todo material didático necessário para realização do curso (apostilhas, provas, etc.) tanto teórico quanto prático (extintores, líquido combustível, tambores, etc).



3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa deve ser autorizada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para a formação de Brigada de Incêndio Eventual, manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Fornecer todo material necessário para a realização das atividades.

A empresa contratada deverá estar quite com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e municipais pertinentes ao seu enquadramento tributário;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Gerenciar a execução deste Contrato;

Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

5. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA;

7. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a prestação do serviço;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será em 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



• Será realizado através de depósito bancário: (BANCO DO BRASIL, Agência: 0324-7 Conta Corrente: 32.085-4);

• A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QUADRAH4 LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP . 74.884-120, Goiânia-GO.

Qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE somente será efetuado mediante apresentação, pelo CONTRATADO, de cópias legíveis e sem rasuras dos documentos previstos acima.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 002/2020

Atenciosamente,

Ana Paula Caetano Pinho Silva
CRC-00 021420/O-8
Alpha Consultoria

ANA PAULA CAETANO PINHO SILVA

(Assinatura do responsável)

05.636.539/0001-55

ANA PAULA CAETANO PINHO SILVA

R. 7 de Setembro nº 5, Sala 08
Centro

CEP: 75.020-420

Anápolis - GO

(CNPJ : 05.636.539/0001-55)

